



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 004/2011**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE;**

**I** – Prorrogar, a partir de 05 de janeiro de 2011, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de Janeiro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 18 de Janeiro de 2011.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARANA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9088

Data, 19,01 2011

[Assinatura]  
O FUNCIONÁRIO